



Proc.  
Fls.  
Ass.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## TERMO DE ADITAMENTO SAS Nº 055/2018 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2017-SEDESC

Por este Instrumento, as partes, de um lado a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Av. Redenção, 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Sr(a). **Carlos Alberto Garcia Romero**, portadora de cédula de identidade **R.G. nº** [REDACTED] e a Organização da Sociedade Civil – OSC, **Aldeias Infantis SOS Brasil - S.B.C.**, com sede na Av. Senador Ricardo Batista, 530 - Assunção - São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.797.364/0019-58, neste ato representada pelo Sr(a). **Sandra Greco da Fonseca e/ou Carlos Alberto da Silva**, portador(a) de carteira de identidade de [REDACTED] inscrito(a) no **CPF sob o nº** [REDACTED] em conjunto denominados **PARCEIROS** e separadamente **MUNICÍPIO** e **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo **SB nº 28.495/2017**, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Segunda, em **R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais)**, passando o valor total do Termo para **R\$ 1.504.745,00 (um milhão quinhentos e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais)**, conforme **Resolução CMAS nº 427/2018** e alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho (anexo I), aprovado para o exercício financeiro de 2019:

- Financiamento FMAS (Federal) no valor de **R\$ 308.940,00** (trezentos e oito mil novecentos e quarenta reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.243.0021.2254.05 RED. 1257-6 PA 3812 2018 CÓD.



Proc.  
Fls.  
Ass.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

APLICAÇÃO 05.500.77, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso:

Cronograma de Desembolso (2019) – FEDERAL – R\$ 308.940,00			
Parcela 01	R\$ 25.745,00	Parcela 07	R\$ 25.745,00
Parcela 02	R\$ 25.745,00	Parcela 08	R\$ 25.745,00
Parcela 03	R\$ 25.745,00	Parcela 09	R\$ 25.745,00
Parcela 04	R\$ 25.745,00	Parcela 10	R\$ 25.745,00
Parcela 05	R\$ 25.745,00	Parcela 11	R\$ 25.745,00
Parcela 06	R\$ 25.745,00	Parcela 12	R\$ 25.745,00

• Financiamento FMAS (Municipal) no valor de **R\$ 303.060,00** (trezentos e três mil e sessenta reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.243.0021.2254.01 RED 1255-0 PA 3812 2018 CÓD. APLICAÇÃO 01.500.65, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso:

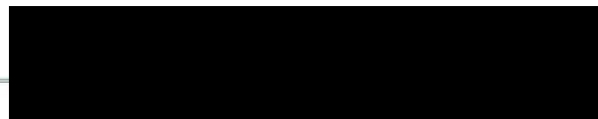
Cronograma de Desembolso (2019) – MUNICIPAL – R\$ 303.060,00			
Parcela 01	R\$ 25.255,00	Parcela 07	R\$ 25.255,00
Parcela 02	R\$ 25.255,00	Parcela 08	R\$ 25.255,00
Parcela 03	R\$ 25.255,00	Parcela 09	R\$ 25.255,00
Parcela 04	R\$ 25.255,00	Parcela 10	R\$ 25.255,00
Parcela 05	R\$ 25.255,00	Parcela 11	R\$ 25.255,00
Parcela 06	R\$ 25.255,00	Parcela 12	R\$ 25.255,00

### CLÁUSULA SEGUNDA

A OSC movimentará os recursos previstos no parágrafo segundo da Cláusula Terceira, em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

Recurso Federal :

Recurso Municipal :



### CLÁUSULA TERCEIRA

Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Decima, em 12 (doze) meses, passando sua vigência para 30 meses.



Proc.  
Fls.  
Ass.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 003/2017 -  
**SEDESC.**

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2018

CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO  
Secretário Adjunto

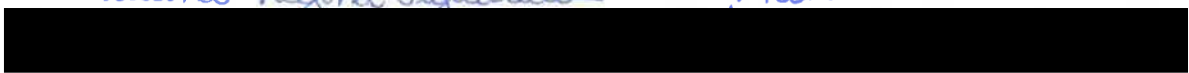
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Assistência Social

Sandra Greco da Fonseca e/ou Carlos Alberto da Silva  
Aldeias Infantis SOS Brasil - S.B.C.

### TESTEMUNHAS:

Assinatura: Liana Regina Liguoredo  
Nome: Liana Regina Liguoredo

Assinatura: Maria Eliane Matos Sousa Longobardi  
Nome: Maria Eliane Matos Sousa Longobardi





Proc.  
Fls.  
Ass.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## TERMO DE ADITAMENTO SAS Nº 055/2018 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2017-SEDESC

Por este Instrumento, as partes, de um lado a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Av. Redenção, 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Sr(a). **Carlos Alberto Garcia Romero**, portadora de cédula de identidade **R.G. nº** [REDACTED] e a Organização da Sociedade Civil – OSC, **Aldeias Infantis SOS Brasil - S.B.C.**, com sede na Av. Senador Ricardo Batista, 530 - Assunção - São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.797.364/0019-58, neste ato representada pelo Sr(a). **Sandra Greco da Fonseca e/ou Carlos Alberto da Silva**, portador(a) de carteira de identidade de [REDACTED] inscrito(a) no **CPF sob o nº** [REDACTED] em conjunto denominados **PARCEIROS** e separadamente **MUNICÍPIO** e **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo **SB nº 28.495/2017**, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Segunda, em **R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais)**, passando o valor total do Termo para **R\$ 1.504.745,00 (um milhão quinhentos e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais)**, conforme **Resolução CMAS nº 427/2018** e alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho (anexo I), aprovado para o exercício financeiro de 2019:

- Financiamento FMAS (Federal) no valor de **R\$ 308.940,00** (trezentos e oito mil novecentos e quarenta reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.243.0021.2254.05 RED. 1257-6 PA 3812 2018 CÓD.



Proc.  
Fls.  
Ass.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

APLICAÇÃO 05.500.77, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso:

Cronograma de Desembolso (2019) – FEDERAL – R\$ 308.940,00			
Parcela 01	R\$ 25.745,00	Parcela 07	R\$ 25.745,00
Parcela 02	R\$ 25.745,00	Parcela 08	R\$ 25.745,00
Parcela 03	R\$ 25.745,00	Parcela 09	R\$ 25.745,00
Parcela 04	R\$ 25.745,00	Parcela 10	R\$ 25.745,00
Parcela 05	R\$ 25.745,00	Parcela 11	R\$ 25.745,00
Parcela 06	R\$ 25.745,00	Parcela 12	R\$ 25.745,00

• Financiamento FMAS (Municipal) no valor de **R\$ 303.060,00** (trezentos e três mil e sessenta reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.243.0021.2254.01 RED 1255-0 PA 3812 2018 CÓD. APLICAÇÃO 01.500.65, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso:

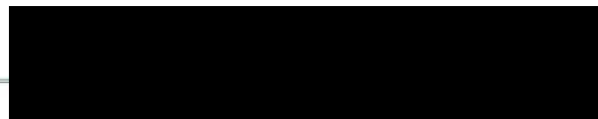
Cronograma de Desembolso (2019) – MUNICIPAL – R\$ 303.060,00			
Parcela 01	R\$ 25.255,00	Parcela 07	R\$ 25.255,00
Parcela 02	R\$ 25.255,00	Parcela 08	R\$ 25.255,00
Parcela 03	R\$ 25.255,00	Parcela 09	R\$ 25.255,00
Parcela 04	R\$ 25.255,00	Parcela 10	R\$ 25.255,00
Parcela 05	R\$ 25.255,00	Parcela 11	R\$ 25.255,00
Parcela 06	R\$ 25.255,00	Parcela 12	R\$ 25.255,00

### CLÁUSULA SEGUNDA

A OSC movimentará os recursos previstos no parágrafo segundo da Cláusula Terceira, em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

Recurso Federal :

Recurso Municipal :



### CLÁUSULA TERCEIRA

Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Decima, em 12 (doze) meses, passando sua vigência para 30 meses.



Proc.  
Fls.  
Ass.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 003/2017 -  
**SEDESC.**

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2018

CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO  
Secretário Adjunto

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Assistência Social

Sandra Greco da Fonseca e/ou Carlos Alberto da Silva  
Aldeias Infantis SOS Brasil - S.B.C.

### TESTEMUNHAS:

Assinatura: Liana Regina Siqueiredo  
Nome: Liana Regina Siqueiredo

Assinatura: Maria Eliana Matos Sousa Longobardi  
Nome: Maria Eliana Matos Sousa Longobardi

